

AUTÓGRAFO N.º 038 - DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 042, de 07.08.2018, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula n.º 21.505, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I – Uma área de terras de 9 hectares e 50 ares aproximadamente, localizada neste Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: “começam as divisas na margem esquerda do Ribeirão das Marrecas, no canto em que encontra o círculo de raio de 8 quilômetros com centro em Dracena; daí seguem as divisas dividindo com o referido círculo, até encontrar o canto das divisas da gleba nº 47, ocupada por Antonio Flores Gonzales, ou sucessores; daí seguem as divisas dividindo com a referida gleba nº 47, até encontrar a margem esquerda do Ribeirão das Marrecas; daí seguem as divisas pela margem esquerda do referido Ribeirão acima, até encontrar o círculo de raio de 8 quilômetros, com centro em Dracena, ponto que serviu de partida; ao Norte, com Ribeirão das Marrecas; ao Sul: com o círculo de raio de 8 quilômetros com centro em Dracena; a Leste: com o círculo de raio de 8 quilômetros com centro em Dracena; e Oeste: com a gleba nº 47, ocupada por Antonio Flores Gonzales ou sucessores”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 28 de agosto de 2018

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 25ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 27.08.2018.